

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPIRITO SANTO - IFES E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (IFES), autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.838.653/0001-06, com Sede na Av. rio Branco, nº50, Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP 29055-640, em , doravante denominado **IFES**, neste ato representado por seu representante neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **JADIR JOSÉ PELA**, portador do CPF 478.724.117-68, residente e domiciliado em Vitória/ES; brasileiro (a), casado , portador da Carteira de Identidade nº 447456 , órgão expedidor SSP ES e do CPF nº 47872411768, nomeada pelo Decreto Presidencial de 17 de Outubro de 2017; e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, autarquia Federal de educação superior, criada pela Lei n. 3.835 de 13 dezembro de 1960, doravante denominada **UFSCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.058/0001-40, com sede administrativa na Rodovia Washington Luiz km 235, CEP: 13565-905, cidade de São Carlos em São Paulo, neste ato representada por sua Magnífica Reitora Profa. **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**. nomeada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOU em 15 de janeiro de 2021, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade de número 351.815.764 SSP/SP e CPF 214.458.668-38, residente e domiciliada no município de São Carlos doravante denominados, em conjunto, “PARTÍCIPES”, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, nos termos, adiante registrados, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a implantação de uma Turma Especial de Doutorado em Educação, para a capacitação de servidores do IFES, ministrado pela

Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR por meio do programa Dinter (Doutorado interinstitucional) e reconhecido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E REAJUSTE

2.1. Os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos deste instrumento serão financiados pelo IFES, no valor total de R\$ 717.400,00 (Setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta reais) para o financiamento dos custos da Turma especial de doutorado por meio do programa DINTER cuja distribuição será realizada ao longo dos quatro anos e quatro meses de duração do programa, de acordo com orçamento aprovado pelas duas instituições.

2.2. Todas as despesas previstas serão executadas diretamente pelo IFES – Campus Nova Venécia, conforme detalhamento abaixo, contendo o Cronograma-Financeiro do Projeto/Plano de Trabalho.

Ano	Valor Repassado (R\$)	Semestre 1	Semestre 2
2023	255.900,00	131.450,00	124.450,00
2024	166.700,00	166.700,00	-
2025	136.700,00	136.700,00	-
2026	133.200,00	133.200,00	-
2027	24.900,00	24.900,00	-
TOTAL	717.400,00	592.950,00	124.450,00

2.3. Para que haja o perfeito desenvolvimento das atividades por parte da UFSCar, se faz necessário que todos os recursos solicitados sejam executados pelo IFES sempre no início de cada semestre.

2.4 Ajustam as PARTES que, havendo necessidade de outros aportes financeiros, serão firmados termos aditivos específicos que definam a forma de contribuição de cada um dos participantes, observando a legislação vigente.

2.5. É expressamente vedada a cobrança de taxas, contribuições, mensalidades ou transferência de recursos financeiros a qualquer título aos alunos participantes do curso oferecido em decorrência deste Acordo de Cooperação, em virtude de sua gratuidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. As PARTES obrigam-se a:

- a) Assegurar a plena execução do Projeto/Plano de Trabalho proposto neste Instrumento.
- b) Designar um coordenador para cada uma das partes, que ficarão responsáveis pelas atividades e coordenação administrativo-financeira deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

4.1. As PARTES responsabilizar-se-ão por suas atividades, cabendo:

4.1.1. Ao IFES

- a) Manter uma Coordenadoria Operacional e Financeira, encarregada de viabilizar as atividades previstas no projeto Turma Especial de Doutorado e elaborar relatórios periódicos – que seja professor do quadro permanente do Ifes.

- b) Oferecer condições para que os servidores do Ifes, participantes na condição de alunos do programa, objeto deste Acordo de Cooperação, acompanhem de forma integral todas as fases do doutorado, desde a frequência dos alunos às Disciplinas e desenvolvimento do projeto de tese.
- c) Prover os aportes financeiros mencionados na cláusula segunda deste Acordo, observando a forma e os prazos previstos neste instrumento.
- d) As obrigações relativas a execução das atividades propostas no projeto serão de incumbência do IFES – Campus Nova Venécia, cabendo à Reitoria apenas a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros, referentes a previsão anual de gastos estipulada

4.1.2. À UFSCAR

- e) Manter uma coordenadoria acadêmica que atuará em conjunto com a Coordenação do IFES, encarregada de garantir a qualidade do Curso oferecido e as demais atividades previstas no Programa de Turma Especial de Doutorado.
- f) Liberar seus docentes para as atividades didáticas previstas nesse programa e para realizar as orientações de Tese de Doutorado dele resultantes.
- g) Exigir de cada aluno participante declaração de que tem ciência da gratuidade do curso oferecido em decorrência deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

5.1.1. Estabelecem as PARTES que os critérios para a seleção dos alunos ocorrerá de acordo com os critérios pré-estabelecidos no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação para ingresso via DINTER da UFSCar para o período do primeiro semestre de 2023 serão:

- a) Pertencer ao quadro efetivo de servidores do Ifes;

- b) Apresentação de projeto de pesquisa que será avaliado pelos docentes das linhas de pesquisa do PPGE-UFSCar;
- c) Arguição na qual serão consideradas a adequação dos candidatos às linhas de pesquisa do PPGE;
- c) Análise do currículo Lattes dos candidatos

5.1.2. Os candidatos ao Doutorado, para inscrição no processo seletivo devem apresentar:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- b) Cópia de Certificado de conclusão de mestrado ou diploma de mestrado de instituição superior reconhecida pela CAPES;
- c) Atestado que confirme ser servidor efetivo do Ifes;
- d) cópia de documento de identidade (RG)
- e) Cópia de documento CPF;
- f) Currículo Lattes devidamente documentado

5.2. Estabelecem as PARTES os seguintes objetivos específicos:

I - possibilitar ao doutorando condições de desenvolver trabalhos de investigação e de ensino, na área da Educação, que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área, qualificando-o para a docência no ensino superior e para a pesquisa;

II - desenvolver habilidades, atitudes e valores necessários a uma permanente análise e reflexão capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações de natureza profissional ou social, bem como um desempenho eficiente de papéis profissionais, seja como professor de ensino superior, como pesquisador educacional, ou como especialista;

III - propiciar condições para a realização de pesquisas que redundem em contínuo aprimoramento do padrão científico, técnico e didático da Educação. Além disso, o curso de Doutorado tem como meta propiciar ao doutorando as condições para um trabalho de

investigação que represente uma contribuição real, original e criativa, na área da Educação, e que demonstre sua qualificação para formar pessoal em nível de Mestrado e Doutorado.

IV- Fortalecer os Grupos de Pesquisa do Ifes;

V- Incentivar a criação e consolidação de periódicos científicos, promovendo a disseminação de conhecimentos.

5.2.1. As metas do plano acadêmico do DINTER são:

Formação de 31 profissionais em nível de Doutorado *stricto sensu* na área de Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para atuarem nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Produção de no mínimo 50 trabalhos acadêmicos de caráter científico ou tecnológicos, para apresentação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais, com nível de qualidade reconhecido, bem como a publicação em periódicos classificados no QUAIS-CAPES ou ainda livros, ou capítulos de livros, em editoras de qualidade reconhecida. Consolidação de um corpo de doutores do Ifes voltados para o fortalecimento da pesquisa e inovação no campo educacional;

Fomento do núcleo de pesquisa do Ifes voltado para o campo educativo por meio do DINTER;

Participação de pelo menos 30% dos servidores participantes do DINTER em estágios no exterior em programa credenciados para fortalecer a formação de pesquisadores.

5.3. Estabelecem as PARTES que o curso terá a duração de 52 (cinquenta e dois) meses, incluindo-se aí 48 (quarenta e oito) meses de cursos efetivo e quatro meses de planejamento, processo seletivo, registro e diplomação. O início das atividades de planejamento será em dezembro de 2022, o início do período letivo em março de 2023, o término do período letivo em dezembro de 2026 e o período de certificação e diplomação em março de 2027, Conforme etapas abaixo:

- a) Abril de 2023: Realização do processo seletivo; primeiro contato com os respectivos orientadores;
- b) Primeiro Semestre de 2023: Os alunos cursarão disciplinas;
- c) Segundo de 2023: Os alunos cursarão disciplinas ;
- d) Primeiro Semestre de 2024 : Realização de orientações, coleta de dados;
- e) Segundo semestre de 2024. Realização de orientações, coleta de dados /participação do Seminários de Dissertação e Teses;
- f) Primeiro Semestre de 2025 : Realização de orientações, coleta de dados;
- g) Segundo Semestre de 2025: Redação da Tese; Exame de Qualificação
- h) Primeiro semestre de 2026: Adequação da redação aos comentários da banca de qualificação;
- i) Segundo Semestre de 2026: Defesa da Tese

5.4. De acordo com o regimento interno do PPGE para receber o título de Doutor em Educação o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos :

A defesa da Tese só poderá ser realizada após dois anos, a contar da data da matrícula no Curso, e depois de o aluno ter completado todos os créditos das disciplinas e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame de Qualificação.

Esgotado o prazo limite para a defesa da Tese, em casos excepcionais e plenamente justificados, se o aluno não tiver sido bolsista, a CPG autorizará a defesa no prazo limite de até 52 (cinquenta e dois) meses.

A homologação pela CPG da aprovação da defesa da Tese implicará na integralização de 145 (cento e quarenta e cinco) créditos.

Art. 32 - A avaliação da Tese será feita por uma Comissão Examinadora escolhida e constituída pela CPG, a partir de indicação de orientador.

§ 1º - O orientador do aluno será membro nato da Comissão Examinadora, na qualidade de presidente, sendo responsável pelas providências necessárias à realização da defesa até a entrega da ata à Secretaria do Programa, o que deve ocorrer logo após o término da sessão de defesa.

§ 2º - As comissões examinadoras de Tese serão constituídas por, no mínimo, cinco membros titulares portadores do título de Doutor, dos quais, pelo menos dois não vinculados ao Programa nem ao quadro docente da UFSCar.

§ 3º - Quando da composição das comissões examinadoras de Tese, haverá indicação de um membro suplente vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar e de um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da UFSCar.

§ 4º - Além dos examinadores titulares, o co-orientador poderá integrar a Comissão Examinadora, a critério do seu presidente e se aprovado pela CPG.

§ 5º - Em casos especiais, devidamente justificado pelo orientador, a CPG poderá autorizar a participação de membros por vídeo-conferência.

§ 6º - Compete ao aluno fazer a entrega, para a Secretaria do PPGE, de um exemplar de sua Dissertação ou Tese, assim como os exemplares a cada membro da Comissão Examinadora, com antecedência de 30 dias.

§ 7º - Será assegurada, ao aluno, uma exposição de pelo menos trinta minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

§ 8º - Será assegurada, a cada membro da Comissão Examinadora, uma arguição de até quarenta minutos.

Art. 33 - Cada membro da Comissão Examinadora expressará o seu julgamento mediante manifestação dos conceitos Aprovado ou Reprovado.

§ 1º - Será aprovado o aluno que obtiver conceito Aprovado da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

§ 2º - Cabe à Comissão Examinadora elaborar um parecer final.

§ 3º - Será facultado a cada membro da Comissão Examinadora, juntamente com a manifestação de aprovação, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Tese.

CLAUSULA SEXTA – PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. De acordo com o código de propriedade industrial e a lei de software vigentes, os resultados, a metodologia, o software e as inovações técnicas e pedagógicas, privilegiadas ou não, obtidas através da execução de atividades previstas neste Acordo de Cooperação, serão de propriedade comum das partes convenientes, em proporções iguais.

6.2. Estabelecem as PARTES que cada um dos Convenientes poderá, para fins de pesquisa e desenvolvimento, utilizar em benefício próprio esses resultados, metodologias, software e

inovações técnicas e pedagógicas, sem necessidade de autorização ou transferência de recursos financeiros de qualquer indenização à outra parte.

6.3. As despesas cobradas pelos órgãos oficiais referentes à proteção dos direitos à propriedade intelectual, bem como as taxas referentes ao acompanhamento dos processos depositados em regime de copropriedade junto a esses órgãos, serão divididas entre os convenentes em partes iguais.

6.4. O licenciamento de terceiros, para fins de indenização e/ou comercialização de qualquer produto resultante de atividades cobertas por este Acordo de Cooperação, fica sujeito à aprovação, pelas PARTES, de suas condições, ajustando as PARTES que o rendimento líquido aferido deste licenciamento será atribuído a eles, na proporção de seus direitos.

6.5. Caso um dos convenentes queira industrializar e/ou comercializar qualquer produto resultante de atividades cobertas por este Acordo de Cooperação, fica acertado, desde já, que estará obrigado a firmar, previamente, industrialização e/ou comercialização e de divisão da contrapartida financeira a ser obtida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Instrumento, serão licenciados para a industrialização e comercialização entre as PARTES.

7.2. Às PARTES caberá a participação de 50% nos resultados de possível industrialização / comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

8.1. As PARTES se comprometem a manter sigilo com relação a informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente instrumento, sendo vedada, sem autorização por escrito do IFES e da UFSCAR sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

8.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Instrumento e a transferência de recursos financeiros a parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

8.3. Exclui-se do vedado nesta cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Instrumento, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e de pós-graduação dos Participes.

8.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou parte, se enquadrar nos seguintes casos:

I. As PARTES, por escrito, anuírem o contrário;

II. For comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das PARTES em data anterior à assinatura deste Termo.

III. Que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa as PARTES.

IV. Que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade.

V. Por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra partícipe, previamente à liberação e sendo requerido sigredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

8.5 As Partes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste instrumento, as obrigações de sigilos aqui constantes.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Em caso que se faça necessária a prorrogação da vigência do Acordo, o mesmo acontecerá, sem que haja necessidade da formalização de um novo instrumento entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

10.1. O presente instrumento poderá ser resolvido por acordo entre as partes ou, unilateralmente por qualquer delas, desde que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

I - a inadimplência dos Parceiros quanto às cláusulas pactuadas neste Termo;

II - o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal;

III - fato que torne material ou formalmente inexequível o Termo.

§ 2º Compete aos Parceiros as responsabilidades pelas obrigações até então assumidas e os esclarecimentos por sua renúncia ou denúncia no prazo de 15 dias corridos da data de comunicação deste ato.

§ 3º Prestados os esclarecimentos, os Parceiros deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Termo de Acordo.

§ 4º O Termo será rescindido também em caso de decretação de falência, liquidação extrajudicial ou judicial, insolvência de qualquer dos Parceiros ou propositura de quaisquer medidas ou procedimentos contra qualquer dos Parceiros para sua liquidação e/ou dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

11.1. A tolerância, por qualquer das PARTES por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente instrumento, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termos Aditivos específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

13.1. Se, por motivo de Caso Fortuito ou Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002), qualquer uma das PARTES estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações do presente instrumento, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

13.1.1. Cabe à PARTE afetada pela ocorrência, objeto desta cláusula, comunicar a outra, por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, o fato e a suspensão do contrato, se ocorrer.

13.1.2. Caso o evento seja em grandes proporções ou de tal forma a afetar uma ou ambas as PARTES, impossibilitando-as de realizar qualquer espécie de comunicação à outra, este contrato ficará automaticamente suspenso até a efetiva regularização dos danos por ele causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

14.1. As PARTES comprometem-se a observar e cumprir toda a legislação anticorrupção aplicável ao Contrato, em especial a Lei 12.846/2013, e a tomar todas as medidas necessárias, de acordo com as boas práticas comerciais, a fim de prevenir qualquer atividade fraudulenta, ainda que realizada por seus acionistas, diretores, administradores, empregados, fornecedores, agentes, contratados, subcontratados, e/ou contratados por aqueles que recebem quaisquer recursos das contratadas.

14.2. As PARTES garantem que não pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão pagamento ou transferência, bem como que não pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram o pagamento ou transferência, de qualquer coisa de valor, presente, entretenimento, viagem, promessa, gratificação, comissão, brinde, vantagem ou benefício de qualquer tipo, direta ou indiretamente, com relação às atividades contempladas nesse instrumento ou que tenha relação com qualquer outra operação que as envolvam:

- a) para qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido no art. 327, caput, § 1º e 2º do Código Penal Brasileiro, partidos políticos, membros ou funcionários de partidos políticos, candidatos a cargo eletivo; ou
- b) para qualquer outra pessoa ou entidade se tais pagamentos ou transferências possam violar as leis do país em que esses pagamentos ou transferências foram ou seriam realizados, ou que possa violar a Convenção OCDE sobre Corrupção ou o FCPA de qualquer outra forma em relação aos SERVIÇOS prestados de acordo com esse Contrato.

14.3. As PARTES garantem não ter ofertado, dado ou concordado em dar, bem como se comprometem a não ofertar, dar ou concordar em dar, a nenhum acionista, funcionário, agente ou representante de um e de outro, nenhuma coisa de valor, presente, entretenimento, viagem, promessa, gratificação, comissão, brinde, vantagem ou benefício de qualquer tipo, direta ou indiretamente, como estímulo ou recompensa por praticar, parar de praticar, ter praticado ou cessado a prática de qualquer ato em relação a qualquer instrumento.

14.4. As PARTES se comprometem, entre si, a notificar imediatamente e por escrito a outra PARTE se houver razões para suspeitarem que alguma fraude tenha ocorrido, está ocorrendo, ou irá ocorrer, ou em qualquer situação em que exista uma relação entre, de um lado, (i) uma Parte ou qualquer de seus representantes ou (ii) qualquer pessoa que seja ligada a uma das Partes, e, do outro lado, qualquer funcionário público, e tal relação possa influenciar ou possa ser de forma razoável considerada como tendo influência sobre o exercício, por qualquer das Partes, de suas obrigações nos termos deste instrumento ou sobre o exercício, pelo funcionário público, dos seus deveres. As PARTES comprometem-se ainda a notificar a outra PARTE sobre qualquer hipótese prevista neste item que tenha lugar anteriormente à celebração à realização de qualquer atividade, objeto deste instrumento.

14.5. Caso o quaisquer das **PARTES**, seus diretores, funcionários, contratados, subcontratados, fornecedores, agentes, ou qualquer pessoa atuando em seu nome, estejam comprometidos com prática proibida pelas disposições acima mencionadas em relação a qualquer instrumento com os demais integrantes do Acordo, estes terão direito a:

14.5.1. Rescindir o presente Acordo e receber do responsável a quantia referente aquaisquer perdas incorridas decorrentes de tal rescisão ou;

14.5.2. Ser completamente reembolsado pelo responsável, devido a qualquer perda sofrida como resultado de violação desta cláusula, rescindindo ou não o presente Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– OS CASOS OMISSOS

15.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto”. Interessante, por conveniência, podem os partícipes, ao final do instrumento, enumerar todos os anexos vinculados ao termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 A Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo é competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste acordo, que não forem solucionadas amigavelmente ou no âmbito da Câmara de Conciliação Administrativa da Advocacia-Geral da União.

Prof. Dr. Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Prof^a. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora - UFSCar



Emitido em 17/03/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023 - REI-DRPG (11.02.37.15.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:37)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **ed0a4e6493**

PLANO DE TRABALHO

Programa:	PROJETO DINTER PPGE_ UFSCAR – IFESP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Natureza do projeto:	Doutorado Interinstitucional entre o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar e IFESP
Dados do Coordenador (a):	Nome: Ediu Carlos Lopes Lemos Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Endereço institucional: Rod. Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia-ES, 29830-000 Telefone: 27-3752-4337 e-mail: : ediu.lemos@ifes.edu.br
Órgão Administrador:	Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Órgão Executor:	Instituto Federal de Educação do Espírito Santo - IFES

1. Descrição do programa

O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar- PPGE-UFSCar tem como objetivo:

I - possibilitar ao doutorando condições de desenvolver trabalhos de investigação e de ensino, na área da Educação, que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área, qualificando-o para a docência no ensino superior e para a pesquisa;

II - desenvolver habilidades, atitudes e valores necessários a uma permanente análise e reflexão capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações de natureza profissional ou social, bem como um desempenho eficiente de papéis profissionais, seja como professor de ensino superior, como pesquisador educacional, ou como especialista;

III - propiciar condições para a realização de pesquisas que redundem em contínuo aprimoramento do padrão científico, técnico e didático da Educação.

Além disso, o curso de Doutorado tem como meta propiciar ao doutorando as condições para um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa, na área da Educação, e que demonstre sua qualificação para formar pessoal em nível de Mestrado e Doutorado.

2. Objeto

Realização de doutorado interinstitucional para formação de docentes e demais servidores do Instituto Federal do Espírito Santo promovido pelo programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE-UFSCar).

3. Objetivos e Justificativa.

- 1) Capacitação de docentes do quadro permanente da Instituição Receptora, voltada para o ensino e a pesquisa, contribuindo com a formação acadêmica e na captação de recursos para a pesquisa e extensão;
- 2) Consolidação e ampliação do Programa de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior, contribuindo com o ingresso, permanência e qualificação científica dos jovens estudantes no Ensino Superior;
- 3) Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa da Instituição Receptora, cujo impacto é a produção e disseminação de conhecimentos;
- 4) Criação e consolidação de periódicos científicos na Instituição Receptora, com o propósito de promover a socialização de conhecimentos;
- 5) Estabelecimento de parcerias e intercâmbios entre pesquisadores de diferentes instituições e linhas de pesquisa, tendo em vista a ampliação da ciência, tecnologia e inovação em âmbito nacional;
- 6) Qualificação do corpo docente da Instituição Receptora em condições de atuar no papel de co-orientador ou colaborador na oferta de disciplinas junto à Instituição Promotora;
- 7) Co-participação no processo de desenvolvimento regional mediante atividades que visem a formação cidadã e a qualificação técnico-científica da comunidade de entorno.
- 8) A disseminação do conhecimento adquirido durante o tempo da capacitação poderá refletir nas atividades a serem desenvolvidas pelo professor após seu retorno, socializando os resultados por meio de apresentações de trabalhos e publicações em periódicos científicos, livros e eventos de natureza técnico-científica.
- 9) Em síntese, entende-se que a formação em nível de doutorado terá incremento na captação de recursos e fortalecerá o papel social que o Instituto Federal do Espírito Santo já vem desempenhando no cenário regional e estadual, além de criar condições para a estruturação de Programas de Pós-Graduação em Educação e Interdisciplinar, nível de Mestrado.

4. Atividades

As principais atividades realizadas neste programa serão:

Etapa	Ano/semestre
1) Realização do processo seletivo; primeiro contato com os respectivos orientadores.	2022/2 -2023/01
2) Início do curso	2023/1
3) Créditos a serem cumprido no PPGE-UFSCar	2023/1 a 2024/1
4) Participação do Seminários de Dissertações e teses para apresentação do projeto	2024/2
5) Realização de orientações, coleta de dados	2024/01 – 2025/02
6) Produção e apresentação de trabalhos em eventos científicos	
7) Redação inicial da Tese	2025/2 a 2026/1
8) Exame de Qualificação	2026/1
9) Redação da versão final da Tese	2026/2 a 2026/2
10) Defesa da Tese	2026/2

5. Período de execução

O programa em questão terá duração de 04 (quatro) anos e quatro meses, com início em 01/12/2022. O presente Plano de Trabalho pode ser terminado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito do dirigente do órgão executor ou da diretoria da FACC, preservada a conclusão dos compromissos irrevogáveis já assumidos pelas partes.

6. Equipe Executora

A lista de participantes discriminada é inicial, podendo sofrer modificações ao longo da execução do programa, à exceção do Coordenador Prof. Ediu Carlos Lopes Lemos.

6.1 Participantes do órgão executor:

Coordenação Operacional e Financeira pelo IFES:

Nome: Ediu Carlos Lopes Lemos

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - IFES

Endereço institucional: Rod. Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia-ES, 29830-000

Telefone: 27-3752-4337

e-mail: ediu.lemos@ifes.edu.br

Coordenação Acadêmica do Projeto pela UFSCar:

1.1. Nome: Profa. Dra. Sandra aparecida Riscal

Cargo: Coordenadora PPGE - UFSCAr.

1.2. Endereço institucional: Via Washington Luiz, km 235, São Carlos, São Paulo

1.3. Telefone: (16) 3351-8365

1.4. e-mail: ppge.coord@ufscar.br, riscal@ufscar.br

Todas as obrigações relativas a execução das atividades propostas no projeto serão de incumbência do IFES – Campus Nova Venécia, cabendo à Reitoria apenas a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros, referentes a previsão anual de gastos estipulada.

6.2 Plano Acadêmico do Curso:

O PPGE, no seu curso de Doutorado compõe-se de uma Área de Concentração denominada **Educação**, constituída por sete **Linhas de Pesquisa**

Linha de pesquisa	Descrição	Adequação
Educação em Ciências e Matemática	<p>Ementa: A especificidade epistemológica das Ciências Naturais e Matemática confere características próprias aos processos de ensino e de aprendizagem aos diferentes níveis e âmbitos educacionais. Neste contexto a linha de Educação em Ciências e Matemática investiga a formação científica e matemática nas suas relações com as tecnologias, cultura e ambiente.</p> <p>Objetivos da linha: Problematizar e produzir quadro teórico comprometido com a integração entre a educação científica e a educação matemática e a formação de professores.</p> <p>Principais eixos temáticos:</p> <p>Formação de professores de Ciências e Matemática;</p> <p>Processos de ensino e de aprendizagem de Ciências e Matemática;</p> <p>Educação científica e matemática nas suas relações com a Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente em contextos formais e informais;</p> <p>O currículo e a Ciência como cultura;</p> <p>A História e a Filosofia da Ciência e da Matemática.</p>	A linha está adequada às demandas da instituição receptora
Educação Escolar: Teorias e Práticas	<p>Ementa:1) Dedicar-se à investigação de teorias e práticas de ensino, de aprendizagem e de gestão educacional, desenvolvidas nos diferentes níveis e graus de ensino, incluindo-se a universidade. (objeto). 2) Focaliza as seguintes temáticas de investigação: a) conteúdos e metodologias de ensino; b) currículo ideal e currículo real; c) currículo oculto; d) processos de interação e de socialização; e) relação entre saberes e culturas na escola; f) avaliação e aprendizagem; g) gestão educacional; h) desenvolvimento cultural da criança. Tais temáticas são abordadas sob duas vertentes: i) crítico-comunicativa (teóricos da pedagogia</p>	A linha está adequada às demandas da instituição receptora

	<p>crítica e das teorias da ação comunicativa e da dialogicidade) e ii) do materialismo histórico-dialético (teóricos da psicologia Histórico-Cultural e da filosofia da linguagem/teoria da enunciação).</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar e elaborar teorias de ensino, de aprendizagem, de práticas e de gestão desenvolvidas em escolas de diferentes níveis e graus de ensino, incluindo-se a universidade; - Produzir conhecimento acadêmico sobre práticas e teorias para processos escolares e de gestão, com vistas à efetivação de uma escola para todos. <p>Principais eixos temáticos:</p> <p>Conteúdos e metodologias de ensino;</p> <p>Currículo ideal, currículo real, currículo oculto;</p> <p>Processos de interação e de socialização;</p> <p>Relação entre saberes e culturas na escola;</p> <p>Avaliação e aprendizagem;</p> <p>Gestão educacional;</p> <p>Desenvolvimento cultural da criança.</p>	
<p>Educação, Cultura e Subjetividade</p>	<p>Objetivo: investigar as formas de constituição das subjetividades nas práticas sócio-culturais e suas manifestações nos processos educacionais.</p> <p>Objeto de investigação: formas de constituição de subjetividades.</p> <p>Principais eixos temáticos:</p> <p>Relações de Poder e Cultura Organizacional;</p> <p>Indústria Cultural e Educação;</p> <p>Diferenças e Estudos Culturais;</p> <p>Infância e Experiência;</p> <p>Violência, Cultura e Educação.</p>	<p>A linha está adequada às demandas da instituição receptora</p>
<p>Estado, Política e Formação Humana</p>	<p>Ementa: Os <i>objetos de investigação</i> e de teorização envolvem: a compreensão da formação humana no capitalismo; a educação como esfera de socialização que se concretiza nas instituições escolar e universitária; a função e estrutura do Estado; as políticas públicas e a construção do pacto social e da sociabilidade humana; a identidade das instituições educacionais e suas contradições relativas às contribuições para o crescimento econômico e a consolidação do pacto social</p>	<p>A linha está adequada às demandas da instituição receptora</p>

	<p>e da cultura e, de outro lado, para a crítica de seu tempo histórico e seus objetivos.</p> <p>Objetivos:</p> <p>Investigar os aspectos institucionais, organizacionais e culturais das práticas sociais;</p> <p>Investigar os embates políticos, por meio do estudo do movimento das ideias pedagógicas, na elaboração e implantação das políticas públicas;</p> <p>Resgatar a história das concessões educacionais que sustentam as políticas públicas;</p> <p>Analisar e apreender historicamente como as ideias pedagógicas e educacionais que se constituem no âmbito escolar desvelando as múltiplas concepções que englobam a formação humana;</p> <p>Analisar as relações entre as reformas do Estado e as educacionais;</p> <p>Analisar o ordenamento jurídico que sustenta o campo educacional;</p> <p>Discutir a participação e a luta dos movimentos sociais em prol da educação, bem como suas contribuições para o desenvolvimento político e social;</p> <p>Investigar, no âmbito das formas de manifestações culturais, os aspectos concernentes à formação humana, com o propósito de analisar criticamente as possibilidades efetivas de emancipação social;</p> <p>Analisar as relações entre o trabalho do professor e as identidades institucionais e profissionais;</p> <p>Abordar as relações entre políticas públicas, gestão e organização do trabalho, sociabilidade/subjetividade e processos de saúde-doença;</p> <p>Analisar as relações entre gestão, cultural organizacional e relações de poder.</p> <p>Eixos Temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais - Cultura e Formação Humana - Trabalho, Identidade e Educação 	
<p>Formação de Professores e outros Agentes</p>	<p>Ementa: Investiga-se: a) processos presenciais e virtuais de formação básica e continuada; socialização e profissionalização de professores e outros agentes</p>	<p>A linha está adequada às demandas da instituição receptora</p>

<p>Educacionais.</p>	<p>educacionais nas dimensões históricas, sociais, cognitivas, éticas e afetivas para diferentes níveis, modalidades de ensino, áreas de conhecimento, contextos educacionais, fases da carreira docente; b) construção da base de conhecimento para o ensino e estudo de variáveis intervenientes nesse processo: TIC, políticas públicas, cultura da escola, entre outras; c) a influência/impacto de propostas/reformas/políticas educacionais sobre processos de aprendizagem e desenvolvimento profissional da docência considerando diferentes contextos/comunidades educativas; d) processos de construção de teorias pessoais, conhecimentos, valores, crenças, atribuição de significados, e de tomada de decisão de professores, considerando diferentes contextos e momentos que envolvem processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Principais eixos temáticos:</p> <p>Processos presenciais e virtuais de formação básica e continuada socialização e profissionalização de professores;</p> <p>Construção da base de conhecimento para o ensino e estudo de variáveis intervenientes nesse processo: TIC, políticas públicas, cultura da escola, entre outras;</p> <p>A influência/impacto de propostas/reformas/políticas educacionais sobre processos de aprendizagem e desenvolvimento profissional da docência;</p> <p>Processos de construção da docência considerando diferentes contextos e momentos que envolvem processos de ensino e aprendizagem.</p>	
<p>História, Filosofia e Sociologia da Educação</p>	<p>Principais eixos temáticos:</p> <p>História da Educação: da Antiguidade aos dias atuais;</p> <p>História da Educação Brasileira: da pedagogia brasileira aos dias atuais;</p> <p>Filosofia da Educação: da Paidéia homérica à concepção omnilateral de formação humana contemporânea;</p> <p>As correntes filosóficas na Educação Brasileira: da Colônia aos nossos dias;</p> <p>Aplicação das correntes clássicas da Sociologia da Educação para a compreensão dos fenômenos relacionados à escolaridade da juventude;</p> <p>O aporte teórico da Sociologia para a compreensão dos movimentos sociais ligados à educação;</p> <p>Estudos das instituições escolares, das políticas educacionais e da relação entre educação e trabalho nas pers-</p>	<p>A linha está adequada às demandas da instituição receptora</p>

	pectivas históricas, filosóficas e sociológicas;	
Práticas Sociais e Processos Educativos	<p>Principais eixos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ações de movimentos sociais; trabalhos comunitários e em comunidades; - formação de educadores sociais; - combate a preconceitos, racismos e discriminações; - ações culturais e compromisso social, como por exemplo, educação musical; - condições de vida e fortalecimento de comunidades; - construção do corpo feminino\masculino, sexualidade e trabalho; - práticas de saúde; - gênero e direitos sexuais e reprodutivos; - processos educativos de crianças, de jovens e de adultos em espaços de lazer, de trabalho, de luta social; - educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade. 	A linha está adequada às demandas da instituição receptora

6.3 Créditos do curso (distribuição por natureza de atividades, como por exemplo, disciplinas, seminários, dissertação/tese):

A estrutura curricular do Doutorado será a mesma oferecida aos alunos regularmente matriculados no PPGE-UFSCar a qual está organizada em Disciplinas Obrigatórias (Estudos Básicos) e Disciplinas Optativas, Seminários Integrados de Dissertações e Teses, Atividades Programadas.

A integralização dos estudos necessários ao Doutorado é expressa em unidades de créditos, que correspondem a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

Para a integralização dos estudos de Doutorado, 200 (duzentos) créditos. A estrutura curricular do PPGE prevê um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas, para a integralização dos créditos de Doutorado, sendo que 37 (trinta e sete) créditos em disciplinas obrigatórias e 18 (dezoito) créditos em disciplinas optativas.

Os alunos de doutorado deverão cursar três disciplinas optativas de 6 (seis) créditos. Uma disciplina deverá ser cursada na Linha de Pesquisa em que ingressou e outras duas definidas com o orientador entre as disciplinas optativas oferecidas pelo PPGE ou cursadas em outro programa, de acordo com o orientador e como o estabelecido em Regimento Interno do PPGE.

Resumo: Disciplinas: 55 créditos., Elaboração da Tese: 145 créditos, Total: 200 créditos.

6.4 Estrutura Curricular:

a) Elenco das disciplinas:

Nº	Disciplina	Carga horária	Professor responsável	IES
1	EDU 007 Epistemologia da Educação II (12 Créditos)	180	Sandra Riscal, Renata Maria. M. Nascente, Jose Carlos Rothen, Amarílio Ferreira Júnior.	
2	EDU 012 Seminário de Tese em Educação (13 créditos)	195	Todos os Orientadores do doutorado inscritos no DINTER.	
3	EDU 009 Estudos e Produções em Educação II (06 créditos)	90	Todos os orientadores do doutorado PPGE	
4	EDU 010 Estudos e Produções em Educação III (06 créditos)	90	Todos os orientadores do doutorado PPGE	
5	EDU 013 Atividades Complementares de Teoria e Prática em Educação Superior 1 (6 créditos)	90	Todos os orientadores do doutorado PPGE	
6	EDU 014 Atividades Complementares de Teoria e Prática em Educação Superior 2 (6 créditos)	90	Todos os orientadores do doutorado PPGE	
7	EDU 005 Pesquisa Em Educação em Ciências e em Educação Matemática (6 créditos)	90	Denise de Freitas, Carmen Lucia Passos, Alice Helena Pierson.	
8	EDU 029 Educação, Cultura e Subjetividade		Antonio A.S. Zuin, Luiz Roberto Gomes, Sandra Riscal, Nilson Diniz, Alan Pimenta, Flávio Caetano da Silva.	
9	EDU 004 Estudos em Formação de Professores	90	Rosa Maria Moraes A. de Oliveira, Aline Maria R. Reali Medeiros	

10	EDU 001 Paulo Freire e a educação no Brasil	90	Claudia Raimundo Reyes, Roseli R. de Mello	
11	EDU 028 Políticas Educacionais e Atores Sociais	90	Alessandra Arce, João dos Reis da Silva Jr., Luiz Bezerra Neto, Jose Carlos Rothen	
12	EDU 020 Estudos em Práticas Sociais e Processos Educativos I	90	Aida Victoria Montrone, Luiz Gonçalves Jr., Maria Waldenez de Oliveira, Petronilha Beatriz G.e Silva	
13	EDU 032 Fundamentos e Históricos, Filosóficos e sociológicos da Educação	90	Carlos R.Massao Hayashi , João Virgilio Tagliavini, Roseli E. Lopes, Maria Cristina P.I. Hayashi	

6.5. Planejamento do estágio obrigatório dos alunos junto ao programa promotor (duração mínima 9 meses e máxima de 12 meses para curso Dinter).

O estágio será realizado a partir do primeiro semestre do segundo ano do projeto, de modo a: 1) Favorecer a inserção dos estudantes nos grupos de pesquisa dos orientadores; 2) Participar de reuniões de orientação para aprimoramento do projeto de pesquisa e 3) Elaborar e submeter trabalhos para apresentação no “Seminário de Tese do PPGE”. Estas atividades poderão ser virtuais

6.6 Programação dos alunos de iniciação científica, vinculados aos doutorandos *Dinter*:

A proposta prevê, para os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos doutorandos, a inclusão de alunos de Iniciação Científica, vinculados aos cursos de graduação Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, e também de Iniciação Científica Júnior. Esta ação visa contribuir com a formação de novos pesquisadores, e com o fortalecimento da pesquisa na Instituição Receptora.

6.7 Voltadas para a minimização dos riscos de *endogenia* na formação de mestres ou doutores:

O programa de pós-graduação se esforçará para que ocorra a pluralidade no processo de seleção, de modo a garantir que os ingressantes possam desenvolver seus trabalhos em diferentes linhas de pesquisa.

6.7 Atividades de Orientação

As atividades de orientação poderão ser presenciais ou de forma virtual.

7. Despesas previstas

Todas as despesas previstas na parceria Ifes/UFSCar serão executadas diretamente pelo IFES – Campus Nova Venécia, sendo os recursos utilizados essencialmente para os itens previstos abaixo:

Vencimentos e vantagens fixas/ obrigações patronais - R\$ 0,00

Diárias – R\$ 40.500,00

Valor destinado a cobrir despesas com hospedagem e alimentação decorrentes do deslocamento do campus da UFSCar em caráter eventual, em atendimento as normas de pagamento de diárias pelo SCDP.

- 60 diárias nacionais (sendo 30 em 2023 e 30 em 2026) destinadas a professores para realização de trabalho de campo, ministrar disciplinas no campus do IFES e participação em eventos técnico-científicos. R\$ 18.000,00
- 45 Diárias internacionais (sendo 15 em 2023, 15 em 2024 e 15 em 2025) destinadas a alunos e docentes para participação de eventos técnicos-científicos internacionais – 22.500,00

7.1 Material de Consumo – R\$ 0,00

Passagens - R\$ 150.000,00

Valor destinado a cobrir despesas com passagens aéreas nacionais e passagens terrestres no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para participantes do projeto tendo em vista participação em eventos.

- Passagens terrestres nacionais para professores e alunos – R\$30.000,00
- Passagens internacionais para professores e alunos – 120.000,00

Descrição detalhada das despesas com compra de passagens

Passagens	2023	2024	2025	2026
Nacionais	30	-	-	30
Internacionais	10	10	04	-

Pessoa Física – Pagamento de autônomos – 0,0

Pessoa Jurídica – Prestação de serviços – R\$ 0,00

Obras e instalações - R\$ 0,00

7.2 Equipamento e material permanente - R\$ 58.200,00

Os equipamentos e materiais permanentes previstos neste subitem deste PLANO DE TRABALHO serão adquiridos pelo IFES CAMPUS NOVA VENEZIA, na forma da lei, e serão entregues na UFSCar para uso durante todo o período de que trata este programa.

A UFSCar, por meio de sua equipe interna, receberá os bens patrimoniais que lhe serão enviados pelo IFES CAMPUS NOVA VENEZIA e assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE de guarda

e uso dos equipamentos e materiais pelo tempo em que perdurar o programa. Após o encerramento do programa, mediante exame de conveniência e oportunidade, os bens de que trata este subitem serão cedidos, em caráter definitivo, a UFSCar, mediante o procedimento de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, nos termos da PORTARIA Nº 236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Em caso de inexecução parcial ou total do programa, os equipamentos e materiais permanentes cedidos provisoriamente a UFSCar deverão ser restituídos ao IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA, salvo justificativa plausível ao fato ocorrido e mediante decisão fundamentada da autoridade máxima do IFES.

São os bens patrimoniais listados abaixo e que compõe este subitem:

Item	Discriminação	un	Qtd	Unit.	Total
01	Computador do tipo Desktop	un	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
02	Computador do tipo notebook	un	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	Mesa de Reunião	un	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
04	Cadeiras de reunião	un	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
05	Sofá de 03 lugares	un	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
06	Poltrona	un	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
07	Cadeira do tipo gamer	un	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
08	Lousa Digital	un	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
09	Mesa de Centro	un	01	800,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 58.200,00

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO DINTER

EQUIPE GESTORA										
Função	Atividades	Quantidade	Valor mensal em R\$	Valor anual 2022	Valor anual 2023	Valor Anual 2024	Valor anual 2025	Valor anual 2026	Valor Anual 2027	Total
GESTOR DE PROJETOS (GPO)	Responsável pela gestão e pelo bom andamento do projeto contratado, sendo desejável o conhecimento de técnicas de gestão de projetos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e domínio de	01	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	9.000,00	156.000

	técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros (Port. Setec/Mec 58/2014)									
COLABORADOR EXTERNO – DOUTOR (CLE-D)	Profissional especialista, sem vínculo com a instituição apoiada, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto	01	4.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	12.000,00	208.000,00
COLABORADOR EXTERNO GRADUADO (CLE-G)	Responsável pelo auxílio na execução financeira e o bom andamento do projeto contratado, sendo desejável o seu conhecimento financeiro em pagamentos.	01	1.300,00	-	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	3.900,00	66.300,00
ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ETG)	Cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado ou em cooperação, responsável pela execução das atividades do projeto, com a supervisão e orientação direta do pesquisador ou do extensionista (Port. Setec/Mec 58/2014)	02	400,00	_____	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	-----	38.400,00
Total				7.000,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	24.900,00	468.700,00
Diárias					16.500,00	7.500,00	7.500,00	9.000,00		40.500,00
Passagens					65.000,00	50.000,00	20.000,00	15.000,00		150.000,00
Equipamentos e material permanente					58.200,00					58.200,00
TOTAL GERAL				7.000,00	248.900,00	166.700,00	136.700,00	133.200,00	24.900,00	717.400,00

7.3 Fonte de recursos

Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

8. CUSTO FINAL DO PROJETO –

R\$ 717. 400,00 (Setecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)

Assinado eletronicamente por:

PELO INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

REITOR

Prof. Dr. Jadir José Pela

COORDENADOR DO PROJETO

Prof. Dr. Ediu Carlos Lopes Lemos

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

REITORA

Prof^a. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

COORDENADORA – PPGE-UFSCar

Prof^a Dra. Sandra Aparecida Riscal

Condições gerais para a execução de Programas Laboratoriais

A lista de participantes da equipe executora é inicial, podendo sofrer modificações ao longo da execução do programa. As mudanças devem ser comunicadas por escrito à FACC.

Os pagamentos de pessoas físicas serão apenas para remuneração de serviços eventuais e não continuados, sendo permitidos apenas 03 pagamentos no ano para uma mesma pessoa.

Mediante a assinatura deste Plano de Trabalho o dirigente máximo confere ao (à) Coordenador (a) plenos poderes para, junto à FACC, determinar o plano de execução do programa e ações a cada passo, comandando dispêndios, contratações e preços por serviços, bem como apreciando e aprovando as prestações de contas.

Este plano de trabalho pode ser terminado a qualquer tempo, através de comunicação por escrito do dirigente do órgão executor ou pela FACC, preservada a conclusão dos compromissos irrevogáveis já assumidos pelas partes.

Qualquer mudança no plano de trabalho inicial deve ser comunicada por escrito à FACC e estará sujeita à lavratura de um novo plano aprovado pelas partes.

EQUIPE GESTORA DO PROJETO DINTER IFES-UFSCar

O curso será ter a sua execução a cargo de uma equipe gestora formada pelas seguintes funções: Coordenadoria geral, coordenadoria acadêmica, gestão de projetos, gestão de atividades junto a CAPES e auxiliares júniores.

A coordenação Geral do Curso ficará a cargo do professor Ediu Carlos Lopes Lemos, do IFES, a coordenação acadêmica ficará a cargo da professora Sandra aparecida Riscal da UFSCar. A gestão de projetos ficará a cargo de um profissional com experiência em planejamento e execução de atividades voltadas para o objetivo proposto para esse projeto. O gestor de atividades junto a CAPES deverá ficar a cargo de um profissional com nível de doutorado, com expertise em assuntos relacionados às atividades de cursos de pós-graduação junto a CAPES.

As atividades dos profissionais de gestão de projetos, de gestão de atividades junto a CAPES e auxiliares júniores estão descritas abaixo, segundo o plano de execução mensal:

GESTÃO de PROJETOS

É importante informar que além das atividades mensais descritas abaixo, esse profissional terá sob sua responsabilidade o planejamento das viagens, diárias e transporte de docentes e discentes do curso, junto à fundação.

ANO	Mês	Atividade	Descrição
2022	12	Processo Seletivo	Participar do processo de planejamento e

			execução do processo seletivo
2022	12	Processo Seletivo	Elaborar o edital para o processo seletivo juntamente com a comissão de seleção
	12	Processo Seletivo	Publicar edital do processo seletivo
	12	Processo Seletivo	Receber e encaminhar recursos em relação à publicação do processo seletivo
	12	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
2023	01	Processo Seletivo	Receber inscrições do processo seletivo
	01	Processo Seletivo	Verificar, impugnar e aprovar as inscrições do processo seletivo
	01	Processo Seletivo	Publicar as inscrições aceitas para o processo seletivo
	01	Processo Seletivo	Receber e encaminhar recursos em relação as inscrições aceitas para o processo seletivo
	01	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
	01	Processo Seletivo	Atribuir numeração aos projetos para garantia de avaliação às cegas. Distribuir os projetos aceitos para os docentes das bancas examinadoras
	01	Processo Seletivo	Receber os resultados das avaliações dos projetos pelas bancas examinadoras
	01	Processo Seletivo	Publicar os resultados das avaliações dos projetos
	01	Processo Seletivo	Verificar e encaminhar recursos em relação aos resultados das avaliações dos projetos
	01	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
	01	Processo Seletivo	Elaborar, juntamente com as bancas examinadoras, o cronograma para as arguições dos projetos aprovados
2023	02	Processo Seletivo	Acompanhar os procedimentos das arguições e oferecer suporte para suas realizações virtuais
	02	Processo Seletivo	Receber os resultados das arguições estabelecidos pelas bancas examinadoras
	02	Processo Seletivo	Receber e encaminhar recursos em relação aos resultados das arguições.
	02	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
	02	Processo Seletivo	Encaminhar às bancas os currículos dos candidatos aprovados nas arguições para atribuição de nota
	02	Processo Seletivo	Publicar os resultados das notas de currículo
	02	Processo Seletivo	Receber e encaminhar recursos em relação à nota dos currículos

	02	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
2023	03	Processo Seletivo	Publicar os resultados finais dos aprovados no processo seletivo
	03	Processo Seletivo	Receber e encaminhar recursos em relação aos resultados finais
	03	Processo Seletivo	Publicar os resultados dos recursos
	03	Processo Seletivo	Publicar a lista final dos aprovados
	03	Processo Seletivo	Publicar a lista de orientadores designados para os candidatos aprovados
	03	Matrícula	Realizar a inscrição no sistema ProPgweb dos candidatos aprovados
	03	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
	03	Matrícula	Verificar pendências e desistências de candidatos
	03	Matrícula	Chamar a segunda lista de candidatos aprovados para vagas remanescentes
	03	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
2023	04	Prontuários	Criar prontuários para os alunos matriculados
	04	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	04	PRoPGWEB	Atualizar os cadastros no PropPGweb com os emails institucionais dos alunos
	04	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	04	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2023	05	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	05	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	05	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	05	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e

			docentes.
2023	06	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2023	07	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
	07	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
2023	07	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
	08	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
2023	08	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
2023	08	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	08	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2023	09	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	09	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	09	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	09	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	09	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.

2023	10	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	10	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	10	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	10	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
2023	11	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	11	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2023	12	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
2024	02	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
	02	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
	02	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	02	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	03	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	03	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2024	04	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	04	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades

			dos alunos
	04	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2024	05	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	05	Seminário de Teses	Auxiliar no Planejamento e execução do Seminário de Teses
	05	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	05	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	06	Seminário de Teses	Auxiliar no Planejamento e execução do Seminário de Teses
	06	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	06	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	06	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	06	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2024	07	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
	07	Seminário de Teses	Auxiliar no Planejamento e execução do Seminário de Teses
	07	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre

	07	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
2024	08	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	08	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	08	Seminário de Teses	Auxiliar na realização dos Seminário de Teses
	08	Exame de Proficiência	Verificar e informar aos alunos sobre o prazo dos exames de proficiência
	08	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	08	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2024	09	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	09	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	09	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	09	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	09	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2024	10	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	10	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	10	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	10	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
2024	11	Planejamento de	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento

		cronograma	do cronograma do próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	11	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	12	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
2025	02	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
	02	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
2025	03	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	03	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	03	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	03	Qualificação	Informar os alunos sobre os prazos para qualificação
	03	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	04	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	04	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	04	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	05	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	05	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros

	05	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	06	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	06	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	06	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	06	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	07	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
	07	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
	07	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
2025	08	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	08	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	08	Seminário de Teses	Auxiliar na realização dos Seminário de Teses
	08	Exame de Proficiência	Verificar e informar aos alunos sobre o prazo dos exames de proficiência
	08	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	08	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e

			docentes.
2025	09	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	09	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	09	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	09	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	09	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	10	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	10	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	10	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	10	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
2025	11	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	11	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	11	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2025	12	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
2026	02	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
	02	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
	03	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao

			ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	03	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	03	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	03	Qualificação	Informar os alunos sobre os limites dos prazos para qualificação e defesa
	03	Qualificação	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de qualificação
	03	Qualificação	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de qualificação para homologação
	03	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
2026	04	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	04	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	04	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	04	Qualificação	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de qualificação
	04	Qualificação	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de qualificação para homologação
2026	05	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	05	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	05	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	05	Qualificação	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de qualificação
	05	Qualificação	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de qualificação para homologação

	06	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	06	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	06	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	06	Planejamento de cronograma	Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
	06	Planejamento do próximo semestre	Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
	06	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	06	Qualificação	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de qualificação
	06	Qualificação	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de qualificação para homologação
	06	Exames	Verificar se todos os exames de qualificação ocorreram e informar a coordenação sobre problemas
	06	Exames	Informar o prazo máximo para a defesa da Tese
	07	Digitação de notas	Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
	07	Matrícula	Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
	07	Matrícula	Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
	08	Matrícula	Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
	08	Matrícula	Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
	08	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
	08	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos

			exames de defesa de Tese para homologação
	08	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	08	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	09	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
	09	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	09	Congressos e Seminários	Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
	09	Publicações	Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
	09	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	09	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
2026	09	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
2026	10	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	10	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	10	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	10	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	10	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	10	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese

	10	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
2026	11	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	11	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	11	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	11	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	11	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	11	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
	11	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
2026	12	PRoPGWEB	Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência;
	12	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	12	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	12	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	12	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	12	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
	12	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
2027	01	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	01	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.

	01	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
2027	01	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
	01	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
	01	Homologação e certificação	Providenciar homologação e certificação de título de doutoramento
2027	02	PRoPGWEB	Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos
	02	Informações	Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
	02	Prontuários	Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
	02	Defesa	Receber documentação e informar à coordenação sobre a solicitação de exames de defesa de Tese
	02	Defesa	Receber e encaminhar a coordenação as Atas dos exames de defesa de Tese para homologação
	02	Homologação e certificação	Providenciar homologação e certificação de título de doutoramento
2027	03	Homologação e certificação	Providenciar homologação e certificação de título de doutoramento
	03	Diplomas	Retirar e entregar os certificados e diplomas

GESTOR DE ATIVIDADES JUNTO A CAPES

O profissional responsável por esta atividade deve ter profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento.

Este profissional, que deve ter o nível mínimo de doutorado, exercerá uma função de extrema responsabilidade porque terá acesso a um sistema, a Plataforma Sucupira, onde estão registrados todos os dados e vida acadêmica de docentes e alunos do PPGE-UFSCar nos últimos 10 anos, incluindo-se aí a plataforma Lattes. Trata-se do mais importante instrumento de avaliação da pós-graduação no país.

Este profissional estará encarregado de semestralmente inserir os nomes dos alunos matriculados, docentes, disciplinas e atividades realizadas. Deve informar os projetos nacionais e internacionais, em andamento, seu início e finalização além de carregar o sistema com as informações presentes no currículo Lattes de alunos e docentes.

Mensalmente, o gestor de atividades junto a CAPES deverá buscar as instruções da CAPES para saber quais informações devem ser encaminhadas e qual seu prazo, bem como de estar sempre atualizado em relação aos projetos e editais da CAPES em andamento. Além disso, deve conhecer e compreender as fichas de avaliação da CAPES e ser um analista capaz de conceber

estratégias para o melhor aproveitamento das diferentes características das pesquisas para o melhor desempenho do curso.

Todos os meses, portanto, o gestor de atividades junto à CAPES deverá informar a atualização do sistema à coordenação, com os registros e resultados obtidos, além de uma análise dos pontos positivos e negativos com a finalidade de propor estratégias de ação.

a) AUXILIARES JÚNIORES

Os auxiliares júniores são alunos de graduação do IFES que terão a tarefa de fazer a ligação entre os servidores- alunos do IFES doutorandos junto ao PPGE-UFSCar, facilitando a comunicação, acesso a materiais e serviços acadêmicos e secretaria do curso. Poderão atuar também como assistentes nas aulas virtuais .



Emitido em 21/03/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 3/2023 - REI-DRPG (11.02.37.15.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 11:08)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **a69b7a5749**



Emitido em 28/03/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2023 - REI-DRPG (11.02.37.15.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 09:36)

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: **.458.668-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **238a17cb70**